

**UMA VISÃO INSTITUCIONAL DO PROGRAMA NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA
AGRICULTURA FAMILIAR E DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**

RUAN CARLOS DOS SANTOS
UNIVERSIDADE DO VALE DO ITAJAÍ

ISMAEL LUIZ DOS SANTOS
UNIVERSIDADE DO VALE DO ITAJAÍ

GILMAR DA SILVA
FACULDADE AVANTIS

UMA VISÃO INSTITUCIONAL DO PROGRAMA NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

RESUMO

Este trabalho teve como objetivo principal, dentro dos limites da institucionalização do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF) e do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) em Camboriú, identificar as possíveis causas que tornaram as chamadas públicas ocorridas anualmente naquele município um “ato deserto” por parte de agricultores ou cooperativas locais. A metodologia aplicada na presente pesquisa consiste em uma pesquisa bibliográfica de cunho qualitativo e descritivo, com o intuito de obter os dados necessários para o cumprimento dos objetivos do mesmo, onde foram realizadas entrevistas com diferentes atores sociais que trabalham diretamente com a institucionalização do PNAE e PRONAF, bem como órgãos que estão diretamente ligados aos agricultores. As entrevistas revelam que os agentes ligados ao funcionamento do PNAE e do PRONAF possuem conhecimento do assunto e executam a legislação pertinente a cada um destes programas. Já os agentes ligados diretamente aos agricultores demonstraram conhecer o assunto e problematização desta pesquisa, contudo não revelaram desenvolver qualquer ação que pudesse reverter o quadro da ausência de agricultores nas chamadas públicas.

Palavras-chave: Agricultura familiar. PRONAF. PNAE. Chamadas públicas.

INTRODUÇÃO

Dentro do contexto brasileiro da agricultura familiar, as origens coloniais da população rural estão diretamente ligadas às monoculturas de exportação, à escravatura e às grandes propriedades. A agricultura familiar coloca-se como uma forma de existência de pessoas que permanecem com o decorrer do tempo e que procuram conservar seu lugar e técnicas em um ambiente cada vez mais competitivo, concorrendo em condições desiguais com as iniciativas que operam na lógica do agronegócio.

Passou-se a haver um reconhecimento no Brasil da importância socioeconômica da agricultura familiar em meados de 1990, com o nascimento das instituições de apoio ao referido modelo de agricultura. Dentre as políticas públicas específicas aos agricultores familiares, destaca-se o PRONAF, criado em 1995, e também vale fazer menção à Secretaria de Agricultura Familiar, criada em 2003, bem como a promulgação da Lei da Agricultura Familiar em 2006 (Picolotto, 2011).

Desde a criação do PRONAF, foi nítido o crescimento do volume de recursos financeiros aplicados ao longo dos anos, saltando de R\$ 650.000.000,00 em 1996, para R\$ 16.000.000.000,00 em 2012. Os contratos de financiamento realizados no Brasil atingiu o ápice no ano de 2006, quando chegou-se à quantidade de 2,5 milhões de contratos. Neste mesmo período, houve maior participação da região Nordeste no número de contratos do PRONAF, em detrimento principalmente da participação relativa da região Sul (Grisa, Wesz-Junior & Buchweitz, 2014).

Ao relatar a importância desta pesquisa, pode-se mencionar que a mesma está exatamente na preocupação com o não comparecimento de nenhum agricultor ou cooperativa local interessada em participar das chamadas ocorridas no município de Camboriú – SC. Diante do interesse em se aprofundar no assunto, face ao exposto acima, o objetivo geral desta pesquisa busca, portanto, analisar as causas e as dificuldades que bloqueiam a institucionalização do PRONAF e do PNAE no município de Camboriú.

De maneira específica, os objetivos enquadram-se em levantar dados quantitativos sobre os programas envolvendo a promoção da agricultura familiar no município em questão, bem como identificar as dificuldades existentes na captação de recursos por parte dos agricultores familiares, e ainda compreender, a partir dos atores sociais envolvidos com a agricultura

familiar, as razões da inexistência de interesses envolvendo o acesso ao crédito dos programas de financiamento a este segmento da sociedade.

FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA DA PESQUISA

A natureza agrícola é extremamente complexa, seja em razão da grande diversidade da paisagem, seja em virtude da experiência dos diferentes tipos de agricultores, os quais possuem interesses individuais, técnicas próprias de sobrevivência e cultivo e que, portanto, respondem de maneira caracterizada a desafios e restrições similares. Essa complexidade, de acordo com Garcia Filho (2000) está embasada na complexidade dos ecossistemas que representam potenciais ou impõem limites às atividades agrícolas e no modo de utilização do espaço que essas sociedades adotam, representando um esforço de adaptação ao ecossistema, buscando explorar da melhor maneira possível o seu potencial ou minimizar os obstáculos. Resultando no desenvolvimento de práticas agrícolas distintas pelas condições socioeconômicas dos diferentes sistemas de produção.

A agricultura familiar ao longo da história brasileira foi marcada pelas origens coloniais da população rural, com três características, sejam estas a grande propriedade, as monoculturas de exportação e a escravatura (Lamarche, 1997). Agricultura familiar cogita uma tentativa política de recusar o poder de um grupo social. Nesse sentido, Lima e Figueiredo (2006) argumentam que o governo ao adotar a expressão de agricultor familiar e não de camponês pode ter usado uma tática, em um momento de mudança política, uma vez que a figura do camponês é essencialmente uma identidade filosófica não se deixando dominar através dos anos.

Afirmando a existência de desacordos, no que se refere à definição da agricultura familiar, Carneiro (2000) destaca de uma forma resumida o que a partir de suas apreciações pode ser considerada por agricultura familiar: a integração entre trabalho, terra e família numa unidade de produção. Para Marques e Noronha (1998), a agricultura familiar é conceituada como a gestão de trabalhos que vem de indivíduos que mantêm entre si laços afetivos. De acordo com o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA) e o Fundo das Nações Unidas para a Agricultura e Alimentação (FAO) (1996), a Agricultura Familiar é compreendida por um conjunto de práticas de natureza econômica, social e ambiental com a finalidade de gestão do sistema de produção e investimentos com objetivos familiares com o meio ambiente e a interação da unidade produtiva. Entende-se assim, a agricultura familiar como o cultivo da terra por parte de uma família, onde os agricultores são gestores e trabalhadores das suas próprias terras, eventualmente complementado pelo trabalho assalariado.

A economia desde o período da colonização sempre esteve voltada para exportação de produtos para as grandes cidades. No início teve-se a exploração do pau-brasil que foi nosso primeiro produto, já no começo do século XVI, começa-se a trabalhar em grandes latifúndios, com isto as terras melhores eram destinadas ao cultivo comercial, enquanto que as mais fracas ficavam para o plantio o próprio sustento (Silva & Ribeiro, 2014).

A agricultura familiar no cenário brasileiro é decorrência de um processo histórico iniciado a partir da colonização, sendo influenciada principalmente pelos episódios políticos, econômicos e sociais dos últimos séculos e, sobretudo das últimas décadas, onde as transformações ocorridas decorrente da modernização agrícola são respostas para a diminuição das desigualdades sociais, como base do desenvolvimento local sustentável, e como meio de conter o êxodo rural. Para Lamarche (1997), parte dos pequenos produtores ficou de fora do processo de modernização em virtude das precariedades dos meios de acessos destes ao trabalho e mobilidade social.

Dentre alguns aspectos negativos desse processo, destaca-se o êxodo rural ocorrido no Brasil durante esse período em decorrência do grande número de desemprego, pois tarefas que antes eram executadas por um grande grupo passou a serem realizadas por poucas pessoas. Esse processo também inviabilizou a produção em virtude da baixa competitividade e do baixo poder de troca das propriedades de nível familiar, obrigando muitos desses produtores a venderem

suas terras para se arriscar nas cidades ou sendo sujeitados a viver em condições de miséria rural abandonados pelos programas de incentivo à modernização da agricultura. (Lamarche, 1997).

Na década de 1990, uma pesquisa realizada pela FAO e pelo INCRA, cuja finalidade era estabelecer as diretrizes para um modelo de desenvolvimento sustentável, recomendou-se como forma de classificar os estabelecimentos agropecuários brasileiros pela separação entre dois modelos: patronal que teria como característica a completa separação entre gestão e trabalho, a organização descentralizada e ênfase na especialização, e a familiar que teria como característica a relação íntima entre trabalho e gestão, a direção do processo produtivo conduzido pelos proprietários, a ênfase na diversificação produtiva e na durabilidade dos recursos e na qualidade de vida, a utilização do trabalho assalariado em caráter complementar e a tomada de decisões imediatas, ligadas ao alto grau de imprevisibilidade do processo produtivo (ver quadro 1) (FAO/INCRA, 1994).

Quadro 1. Características das agriculturas patronal e familiar

MODELO PATRONAL	MODELO FAMILIAR
Completa separação entre gestão e trabalho.	Trabalho e gestão intimamente relacionados.
Organização centraliza.	Direção no processo produtivo assegurada diretamente pelos proprietários.
Ênfase na especialização.	Ênfase na diversificação.
Ênfase em práticas agrícolas padronizáveis.	Ênfase na durabilidade dos recursos naturais e na qualidade de vida.
Trabalho assalariado predominante.	Trabalho assalariado complementar.
Tecnologias dirigidas à eliminação das decisões “de terreno” e “de momento”.	Decisões imediatas, adequadas ao alto grau de imprevisibilidade do processo produtivo.
Tecnologias voltadas principalmente à redução das necessidades de mão de obra.	Tomada de decisões “in loco”, condicionadas pelas especialidades do processo produtivo.
Pesada dependência de insumos comprados.	Ênfase no uso de insumos internos.

Fonte: Pesquisa FAO/INCRA (1996)

A chamada agricultura patronal (aquela que utiliza pessoas contratadas para trabalhar em propriedades de grande e médio porte), frequentemente não apresenta bons lucros se relacionada à agricultura familiar, onde as pessoas são responsáveis pela produção e comercialização dos produtos, visto que os mesmos são os proprietários da terra, o que faz com que os lucros sejam designados, de modo direto para os trabalhadores (BRASIL, 2011).

Entretanto, uma grande barreira para esse padrão de agricultura volta-se para aquisição dos instrumentos e equipamentos para a execução da atividade. A necessidade do uso de financiamentos com prazos maiores e de juros menores do que daqueles já apresentados no mercado, reforçaram a criação do PRONAF, tornando-se assim um dos responsáveis pela ampla extensão da produtividade da agricultura familiar em nosso país, evidenciando também o potencial da atividade em questão. Em nosso país, aproximadamente 60% dos alimentos consumidos são fornecidos por agricultores familiares. Entretanto, tanto por questões históricas quanto por questões econômicas, as medidas políticas no Brasil tendem a favorecer a agricultura patronal (BRASIL, 2011).

Assim, é possível dizer que a agricultura familiar no Brasil surge como uma forma de produção alternativa para fortalecer os impactos sociais, culturais e ambientais ocasionados a partir do processo de modernização. Conforme Guilhoto *et al.* (2007), deve-se considerar o fato das forças concentradoras e centralizados do capital nas ações políticas que assegurem o mercado produtivo para o desenvolvimento econômico deste segmento familiar. Diante do exposto, Peixoto (1998) destaca que a agricultura familiar resiste ocupando pequenas extensões de terra, utilizando tecnologias simples e destinadas apenas a produção, na sua maioria, para o consumo familiar.

A coerência da produção familiar está focada na diversificação e relação de atividades vegetais, animais e de prestação de serviços e, por trabalharem em menores escalas, pode ser o botão para representação de um modelo de desenvolvimento de uma agricultura de natureza cada vez mais sustentável nas áreas sociais, econômicas e ambientais.

Assim, segundo Mussoi (2006), a agricultura familiar, pelas suas peculiares produtora de alimentos básicos, consumidora de insumos e geradora de um movimento econômico constituiu-se num importante modelo de sustentabilidade apreciável.

Cabe destacar ainda que a agricultura familiar na atualidade enfrenta alguns desafios para o desenvolvimento rural sustentável, sendo:

Em linhas gerais, os empreendimentos familiares têm duas características principais: eles são administrados pela própria família; e neles a família trabalha diretamente, com ou sem o auxílio de terceiros. Vale dizer: a gestão é familiar e o trabalho é predominantemente familiar. Podemos dizer, também, que um estabelecimento familiar é, ao mesmo tempo, uma unidade de produção e de consumo; uma unidade de produção e de reprodução social familiar corresponde “a uma unidade de produção agrícola onde a propriedade e o trabalho estão intimamente ligados à família (Denardi, 2001, p.59).

Aparentemente o Mercado Comum do Sul – MERCOSUL é o primeiro bloco econômico que define o setor da agricultura familiar. A determinação da agricultura familiar trabalhada pelo MERCOSUL foi uma recomendação da Reunião Especializada sobre Agricultura Familiar. Através desta, foram instituídas condições para o desenvolvimento de estratégias de fomento do para agricultura familiar no MERCOSUL. Segundo a Resolução MERCOSUL/GMC/RES n° 25/07, os estados partes do bloco devem incorporar aos seus ordenamentos jurídicos os critérios mínimos de identificação do setor da agricultura familiar descritos na Diretriz para o reconhecimento e identificação da agricultura familiar no MERCOSUL. Como a própria diretriz afirma:

A necessidade de “contar com instrumentos adequados de reconhecimento e identificação de agricultores(as) familiares que permitam que as políticas públicas para o setor cheguem afetivamente aos seus destinatários”, de “estabelecer e aperfeiçoar políticas públicas diferenciadas para a agricultura familiar”, de “promover a produção e facilitar o comércio” da agricultura familiar e que o setor da agricultura familiar tenha “uma participação relevante na segurança alimentar da região e nas cadeias agro-produtivas dos países do bloco” foi o objetivo na institucionalização no MERCOSUL do reconhecimento e da identificação do setor da agricultura familiar.

A diretriz para reconhecimento e identificação da agricultura familiar pelo foco nos critérios de gestão e da força de trabalho aproxima-se da definição amplamente usada de estabelecimentos agrícolas familiares encontrados nas literaturas. A agricultura familiar é o segmento de maior importância econômica e social do meio rural, sendo um setor estratégico para a manutenção e recuperação do emprego, redistribuição da renda, além da garantia da soberania alimentar do país na construção do desenvolvimento sustentável (LIMA, 2006).

A agricultura familiar emprega no Brasil, cerca de 80% das pessoas que trabalham na área rural, representando em torno de 18% do total da população economicamente ativa. Além disso, a geração de um emprego no campo representa custo bem mais baixo que a geração de um emprego nas atividades urbanas (FAO/INCRA, 2006). Sendo também “responsável pela produção dos principais alimentos consumidos pela população brasileira: 84% da mandioca, 67% do feijão, 54% do leite, 49% do milho, 40% de aves e ovos e 58% de suínos (dados de 2006)” (BRASIL, 2011, p. 30).

A agricultura familiar pode possibilitar a transformação para um cultivo mais sustentável, em função da diversificação de culturas, maiores possibilidades de adequação aos ecossistemas locais considerando os conhecimentos dos produtores, formas de produção e uso de tecnologias endógenas, com maior emprego de mão-de-obra. Nesse sentido, a reforma agrária é considerada uma prioridade para o desenvolvimento sustentável. Observar-se que com o incentivo à agricultura, eleva-se o desenvolvimento econômico nos outros setores. Sendo importante que se estabeleça políticas de elaboração e execução de projetos para o desenvolvimento fundamentado na agricultura familiar sustentável, fortalecendo assim a economia da maioria dos municípios brasileiros na distribuição de renda no setor rural que viabiliza e sustenta o desenvolvimento do setor urbano (Lima, 2006).

É de fundamental importância para a agricultura familiar o desenvolvimento econômico sustentável do espaço rural. A produção familiar é a uma das principais atividades econômicas de diversas regiões brasileiras e necessita ser fortalecida, pois a potencialidade desses agricultores na geração de empregos e renda é muito importante. Nesse sentido, afirma

Bittencourt (2002), que faz-se necessário estimular a participação dos agricultores familiares nas políticas públicas.

A agricultura familiar é também o apoio para o fortalecimento da sociedade civil no campo. Somente a agricultura familiar pode formar uma grande rede das mais diversas formas de associações que irão firmar a democratização e a participação da população rural, construindo cidadania no campo. De modo a gerar o acesso democrático aos recursos produtivos, reduzir as desigualdades e melhorar o bem-estar das famílias agricultoras, o governo tem criado diversos mecanismos de fomento à produção, combate à fome e geração de emprego e renda

A importância da agricultura familiar na sociedade contemporânea

A agricultura familiar apresenta papel relevante para o desenvolvimento da sociedade em nossos dias atuais, pois são trabalhadas atividades agropecuárias e não agropecuárias desenvolvidas em estabelecimento rural ou em áreas comunitárias próximas gerenciadas por uma família com predominância de mão de obra familiar. O modo de funcionamento, as características e os aportes que a agricultura familiar pode atribuir ao crescimento de um país geralmente é um assunto pouco conhecido ou discutido, mesmo em universidades, instituições de pesquisa e extensão rural e nos governos. Das diversas áreas em que ela pode auxiliar, destaca-se o econômico, social, ambiental e na geração de empregos, sendo considerada uma eminente solução para erradicação da fome e da pobreza, além de sua plena contribuição para o desenvolvimento sustentável.

O Governo divulgou os resultados do último Censo Agropecuário, com dados colhidos em todo o território rural brasileiro. O Censo traz uma informação de significativa importância relatando a realidade da agricultura familiar em nosso país, os resultados comprovam que é a agricultura familiar que produz mais de 70% dos alimentos consumidos pelos brasileiros, mesmo com pouca terra e poucos estímulos para a produção. Destaca-se a agricultura familiar como a principal geradora de alimentos básicos, assegurando a estabilidade alimentar do país. Somos responsáveis pela produção de 87% da mandioca, 70% do feijão, 46% do milho, 34% do arroz, 58% do leite, 59% da carne suína e 50% das aves produzidas na área rural. O cultivo que se tem menor atividade é a soja, (somos responsáveis por 16% da produção) que hoje desempenha um dos grandes monocultivos brasileiros voltados à exportação (Fao/Incra, 2006).

A agricultura familiar auxilia para reduzir e regular os valores dos alimentos e matérias-primas e conseqüentemente, ajuda a controlar a inflação aumentando a competição entre as indústrias, já que diminui o custo dos alimentos. Esta é uma das maneiras de transferir mais faturamento para outros setores de um país, mais do que outras maneiras de produtividade. Isto acontece porque, na condição de administrador, trabalhador e dono da terra, a maioria desses agricultores familiares utiliza sua remuneração mínima como critério para decidir se continua ou não nessa área. Mesmo ocupando poucas áreas de terra, a agricultura familiar é a fundamental fornecedora de alimentos em nosso país, e quem mais provê empregos na área rural, desmentindo de uma vez por todas o discurso do agronegócio (Tendler, 1998).

Alguns conceitos e atuação do governo federal frente à agricultura familiar

As políticas públicas referem-se às decisões políticas, sejam em seu conteúdo, sejam para construção e atuação destas. Uma política pública é algo traçado para enfrentar um problema público. É preciso ação por parte de ator governamental ou não governamental frente a um problema público, caso contrário não é constituída uma política pública (SECCHI, 2010).

Corroborando Teixeira (2002) conceitua as políticas públicas como diretrizes norteadoras de ação pública para as relações e mediações entre o Estado e a sociedade. Compreende-se assim, as políticas públicas como diretrizes elaboradas pelo Estado diretamente ou indiretamente, com a participação de entes públicos ou privados, que visam sanar um problema público.

As políticas públicas são implementadas e concretizadas para atender as demandas e propostas da sociedade, em seus diversos seguimentos, sendo formuladas principalmente por iniciativa dos poderes executivos ou legislativos. Vários são os atores envolvidos com as políticas públicas com interesses diversos. Desta forma, mediações sociais são essenciais para que consensos sejam obtidos (TEIXEIRA, 2002). No Brasil, ao longo do tempo foram elaboradas políticas públicas para atender a agricultura brasileira, sendo importante destacar as principais (MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, 2006): a) Política de Reforma Agrária, instituída pela Lei nº. 4. 504 de 30 de novembro de 1964, criada aos princípios de justiça social promovendo a melhor distribuição, posse e uso, da terra. Desta Lei originou-se o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA); b) Política agrícola do crédito rural, sancionada pela Lei nº. 4.829 de 05 de novembro de 1965, tendo como objetivos específicos:

I- Estimular o incremento ordenado dos investimentos rurais, inclusive para armazenamento, beneficiamento e industrialização dos produtos agropecuários, quando efetuado por cooperativas ou pelo produtor na sua propriedade rural; II- Favorecer o custeio oportuno e adequado da produção e a comercialização de produtos agropecuários; III- Possibilitar o fortalecimento econômico dos produtores rurais, notadamente pequenos e médios; IV- Incentivar a introdução de métodos racionais de produção, visando ao aumento da produtividade e à melhoria do padrão de vida das populações rurais, e à adequada defesa do solo. (BRASIL, 1965).

c) Política de Preços Mínimos, estabelecida pelo Decreto Lei nº. 79 de 19 de dezembro de 1966, instituindo normas para fixação de preços mínimos e para operações de financiamento e aquisição de produtos pelo governo; d) Política de Assistência e Previdência do Trabalhador conforme a Lei nº. 61.554 de 01 de outubro de 1967, que instituiu o regulamento do Fundo de Assistência e Previdência do Trabalhador Rural (FUNRURAL); e) Política Nacional de Sementes, criada pela Portaria 524 de 03 de outubro de 1967 do Ministério da Agricultura a qual estabelecia diretrizes para a produção de sementes no Brasil; f) Política de Pesquisa e Experimentação Agrícola, instituída pela Lei nº. 5.851 de 07 de dezembro de 1972, autorizando o Poder Executivo a instituir empresa pública, sob a denominação de Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (EMBRAPA), vinculada ao Ministério da Agricultura; e g) Política de Extensão Rural e Assistência Técnica (Decreto nº. 72.507 de 23 de junho de 1973), criada para estabelecer as normas de controle das atividades relativas à extensão rural no país.

Além destas políticas, foram criados outros programas nacionais para o desenvolvimento de ações voltadas à agricultura brasileira, como por exemplo, a Política do Trigo, do Café, o Proálcool, dentre outras. O que chama atenção que durante este período nenhuma destas políticas elaboradas foram especificamente para atender a agricultura familiar. Somente com a promulgação da Constituição Federal em 1988, vem propor ações específicas para tal, conforme art. 187, IV: Política agrícola será planejada e executada na forma da lei, com a participação efetiva do setor de produção, envolvendo produtores e trabalhadores rurais, bem como dos setores de comercialização, de armazenamento e de transportes, levando em conta, especialmente [...], a assistência técnica e extensão rural (BRASIL, 1988).

A partir da Constituição Federal, vem sendo reestruturadas ações e programas que assegurem a construção de identidade e modelo de agricultura brasileira. Estes programas são geridos por distintos ministérios tais como: Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA), Ministério da Fazenda, Ministério do Planejamento e Ministério do Meio Ambiente.

Na condução da política agrícola, é o MAPA que determina os parâmetros a serem observados na implementação dos instrumentos das práticas agrícolas, operacionalizando por meio de suas secretarias e órgãos, as diretrizes do Plano Agrícola e Pecuário. Em relação à agricultura familiar, as políticas estão ao amparo do MDA, na mobilização de ações que viabilizem o planejamento, financiamento e linhas de créditos para estas atividades. Ficando sobre a responsabilidade do Ministério da Fazenda administrar os recursos orçamentários para a execução destas políticas.

Dentre as políticas públicas nacionais cabe aqui enfatizar o PRONAF e PNAE, o qual parte dos recursos financeiros oriundos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) para a alimentação escolar devem ser investidos nas compras diretas da agricultura familiar e empreendedor familiar rural.

ASPECTOS METODOLÓGICOS

A problematização deste trabalho consiste no fato de que desde que foi determinada às administrações municipais a publicação de chamamento público para que agricultores familiares locais e regionais pudessem estar fornecendo produtos vindouros da agricultura, nenhum destes produtores locais compareceu nestes certames.

O objetivo geral busca, portanto, analisar as causas e as dificuldades existentes na institucionalização do PRONAF e do PNAE no município de Camboriú (SC).

Os objetivos específicos concentram-se nos seguintes pontos: a) Levantar dados qualitativos sobre os programas envolvendo a promoção da agricultura familiar no município em questão; b) Identificar as dificuldades existentes na captação de recursos por parte dos agricultores familiares; e c) Compreender, a partir dos atores sociais envolvidos com a agricultura familiar, as razões da inexistência de interesses envolvendo o acesso ao crédito dos programas de financiamento a este segmento da sociedade.

Frente a tal situação, buscou-se, através de pesquisas e entrevistas nos diversos locais e entidades que deveriam dar suporte a esta classe, contribuir com o desenvolvimento da agricultura familiar local.

Ressalta-se que a busca por agentes e entidades ligadas ao financiamento e programas de crédito aos agricultores locais foi realizada entre os meses de outubro e dezembro de 2014.

O primeiro órgão a ser entrevistado foi o do Governo do Estado de Santa Catarina, em Camboriú, denominado EPAGRI (Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina). De acordo com informações fornecidas pelo entrevistado, o mesmo é técnico e servidor efetivo naquele órgão, atuando há aproximadamente 20 anos naquele município. Na análise de resultados será utilizado o termo “E1” quando tratar-se da fala do referido entrevistado.

Por orientação e recomendação do “E1”, o próximo órgão entrevistado foi o Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Camboriú, na pessoa de seu Presidente. Para o mesmo, utilizar-se-a o termo “E2”. Segundo o Presidente, este órgão existe há aproximadamente 100 anos e procura apoiar e amparar o trabalhador rural dentro dos seus direitos e deveres.

Com localização próxima ao Sindicato, o 3º órgão a ser entrevistado foi a Secretaria Municipal de Agricultura, na pessoa de seu responsável pela pasta, o Secretário Municipal. O mesmo está à frente daquele órgão há 2,5 anos. Ele informa que antes deste período, foi vereador por 04 anos e que nunca foi produtor rural. Para o referido entrevistado, utilizaremos o termo “E3”.

Como último entrevistado da pesquisa, o órgão abordado foi a Secretaria Municipal de Educação, na pessoa de sua Nutricionista. Esta profissional é efetiva naquele município desde julho de 2009 e responsável pela aplicação do programa PNAE. O termo empregado na entrevista para a mesma será “E4”.

Considerado como um procedimento formal, a pesquisa se funda através de algumas fases. Uma das fases da pesquisa se constitui no levantamento de dados que pode ser feito através da pesquisa documental, pesquisa bibliográfica e contatos diretos (LAKATOS; MARCONI, 1991, P.155).

A pesquisa é tida como um processo sequencial que envolve etapas visivelmente definidas, com intuito de tomar decisões com base em dados confiáveis. A resolução de problemas é enfatizada através da pesquisa aplicada, objetivando “revelar respostas a questões específicas”. Relativo à área administrativa, a pesquisa é classificada como “uma investigação sistemática que fornece informações para orientar decisões gerenciais” (COOPER; SCHINDLER, 2011).

A sua abordagem pode-se mencionar que consiste em uma pesquisa bibliográfica de cunho qualitativo e descritivo, com o intuito de obter os dados necessários para o cumprimento dos objetivos do mesmo.

A pesquisa qualitativa permite analisar os aspectos implícitos ao desenvolvimento das práticas organizacionais e a interação entre seus integrantes. É a técnica mais apropriada para compreender o fenômeno no contexto em que está inserido e do qual é parte, pois possibilita analisá-lo numa perspectiva integrada (TRIVINOS, 1987). A pesquisa de natureza qualitativa permite ainda a abordagem nos acontecimentos, citações e vivências.

O caráter qualitativo se deve à apresentação de possíveis soluções para prováveis problemas evidenciados no decorrer da pesquisa. Segundo Triviños (2008 p. 34): “Pode-se dizer que a pesquisa qualitativa compreende um conjunto de técnicas interpretativas que visa descrever e decodificar os componentes de um sistema complexo de significados por intermédio de atitudes como argumentação”.

ANÁLISE DOS RESULTADOS

Quando se fala em Financiamento Público, chega-se às informações relacionadas ao PRONAF. Neste contexto, a EPAGRI afirma que trata-se de uma política pública que se renova e inova desde muito tempo, conforme segue: “O PRONAF é uma política pública, que já vem há tempo. Ela vem se aprimorando, vem inovando, e agregando novas políticas”. E1.

O PRONAF ampliou-se consideravelmente a nível nacional. A afirmação dada pelo ente acima mencionado, está diretamente relacionada com o raciocínio de Schneider *et al.* (2004), que afirma que sua criação legitima a categoria social dos agricultores familiares, passando assim, a ser avaliado como um importante instrumento que permitiu a captação de capital financeiro e humano, o que pode dinamizar o alcance da sustentabilidade desses agricultores familiares.

Para a EPAGRI, ocorre de maneira formal a imposição de regras aos novos adeptos do PRONAF: “[...] novos agricultores pela forma de enquadramento, tem regras [...], repassadas através de um check-list da documentação que precisa, de acordo com a regra de enquadramento”. E1.

Ainda em relação a esta questão de financiamento público, a EPAGRI, ao ser indagada sobre a possibilidade de exclusividade para determinado banco financiar custeios e situações semelhantes, informou que não existe mais exclusividade, contudo, por questão de hábito, em Camboriú todos procuram o mesmo banco:

“Até pouco tempo era o Banco do Brasil, [...] hoje tem as cooperativas de crédito. [...] é possível fazer contato e tentar se associar lá, a nível de Luiz Alves, da Cresol ou outras cooperativas que tem pra poder fazer, e a Caixa Econômica também está hoje operando. Então, antes era praticamente o Banco do Brasil, ainda hoje o forte ainda é, porque as pessoas já estão habituadas, lá tem todo o fluxo, tem o cadastro, tem a conta. Então, praticamente hoje no município, 100% é Banco do Brasil”. E1

É nítida a preocupação do órgão EPAGRI em cumprir as normas que são impostas referentes ao PRONAF. O pesquisador pode perceber que o trabalho desenvolvido por este órgão é completamente técnico, fato este que acredita-se ser extremamente importante.

Pode ser constatado ainda que a falta de outros servidores daquele órgão prejudica um trabalho mais atuante junto aos agricultores. Em momento algum o entrevistado comentou algo a respeito, contudo nota-se esta deficiência.

Nos ditames legais, para que o agricultor possa ter a possibilidade de adesão ao PRONAF, o mesmo deve cumprir todos os requisitos do, anteriormente mencionado, check-list. Após a adesão, conseqüentemente estes conseguem a DAP (Declaração de Aptidão ao PRONAF). Dentro deste contexto, a Secretaria Municipal de Agricultura, através do “E3”, ao ser indagada sobre se os agricultores estão conscientes dos possíveis benefícios, como possuidores da DAP, respondeu positivamente, contudo sem certeza do que falara: “Eles tem consciência. Só que essa DAP aí, esses R\$ 20.000,00 é dividido pelos 12 meses”. E3.

Abre-se aqui um parêntese para expor a visão do pesquisador quanto ao comprometimento daquela Secretaria de Agricultura junto aos agricultores locais. A pessoa do senhor Secretário Municipal afirma

determinadas informações de maneira que em momento algum transmite veracidade, a começar pela afirmação acima exposta. Pode ser notado nele um agente político-partidário com interesses diversos.

A Secretaria Municipal de Educação, através da “E4”, atêm-se ao PNAE, ao ser indagada sobre possíveis dificuldades existentes na captação de recursos: “[...] a gente segue as normativas do PNAE. Dentro do PNAE é que nós trabalhamos toda a merenda escolar no município”. E4.

Chegando ao íntimo do assunto PNAE, percebe-se uma preocupação por parte da Secretaria de Educação no cumprimento das obrigações, enquanto receptora de recursos federais: “Esse programa é do Governo Federal, e a gente tem que realmente cumprir nossa parte. [...] do valor total que é repassado para a merenda escolar, 30% tem que [...] vir da agricultura familiar”. E4.

A “E4” demonstrou total conhecimento do assunto PNAE. A mesma procurou explicar detalhadamente o teor do assunto e todo o procedimento administrativo para que sejam cumpridas todas as regras impostas ao setor no cumprimento da legislação vigente.

Percebe-se ainda que existe um órgão do próprio Governo Federal que fiscaliza o cumprimento, ou não, da aplicação do referido percentual: “Fiscaliza através daquele órgão que é chamado CECANE, que é um órgão da UFSC (Universidade Federal de Santa Catarina). [...] o CECANE vem fazer este trabalho de fiscalização a mando do FNDE”. E4

A preocupação da “E4” é pertinente. A mesma comentou ainda o procedimento de reciclagem que ocorre anualmente com as profissionais que trabalham nas cozinhas de escolas e creches municipais, em relação à higiene e outros quesitos. Além das afirmações feitas por ela é importante observar o que Bavaresco e Mauro (2012) afirmam em relação ao PNAE, pois segundo os autores, para fornecer alimentos para o PNAE os agricultores familiares costumam se deparar com questões como logística, regularidade de produção, qualidade e quantidade da produção, planejamento, burocracia e questões sanitárias, questões estas encontradas em nosso município (BAVARESCO; MAURO, 2012). Estas questões com que se deparam os agricultores, observaremos de maneira detalhada conforme segue.

Considerando que o objetivo principal deste trabalho é tentar descobrir o porquê da não participação de agricultores locais nos chamamentos públicos que o município de Camboriú realiza para a aquisição de produtos vindouros da agricultura familiar, observou-se que os quatro entes entrevistados possuem consciência de que tal participação não existe.

O “E1”, ao ser questionado sobre possíveis informações que contribuam para uma determinada causa disso, afirmou que já foram realizadas reuniões, conversas com a Secretaria de Educação para que seja formalizado um grupo, ou seja, uma cooperativa:

“Nós já fizemos várias reuniões no passado, esse ano, pra essa questão de alimentação escolar [...] a gente tem conversado inclusive junto com a Secretaria de Educação, que o município, um determinado valor acima de R\$ 100.000,00 ele precisaria ter através de pessoa jurídica. E precisaria ser de um forma organizada, ou através de cooperativa, ou uma associação formalizada”. E1

Curiosamente e de maneira serena, o “E1” procurou demonstrar portfólios que comprovam a realização de tais eventos promovidos por aquele órgão.

E tentando aprofundar o assunto, o “E1” explica que as cooperativas são compostas por vários agricultores, famílias que possuem um teto por DAP, mas que a principal dificuldade encontra-se justamente na organização para estruturar uma cooperativa: “E daí dentro dessas cooperativas, você tem vários agricultores, várias famílias, que tem um teto, de acordo com a DAP de cada família, em torno de R\$ 22.000,00, R\$ 23.000,00 pra cada DAP. Esse seria um ponto então: a dificuldade de organizar esse pessoal através de uma associação ou de uma cooperativa” E1

O “E1” chega a mencionar que o Município de Itajaí está tentando dar andamento numa cooperativa que estava parada, e que ainda, e de maneira nobre, tentam inserir agricultores de Camboriú:

“Tanto é que Itajaí estava caminhando para estruturar uma cooperativa que estava parada, justamente para poder entrar nesse novo programa de alimentação escolar, e eles estão caminhando. A gente faz reunião, um treinamento lá pra tentar incluir também o município de Camboriú, com alguns sócios pra poder trabalhar esta questão, mas ela não está 100% ainda encaminhada, estão fazendo a documentação”. E1

Quanto à Secretaria Municipal de Agricultura, um detalhe importante a ser destacado, é que o “E3”, antes de estar frente a tal pasta, era vereador e admitiu que não entendia o porque que ninguém participava e, talvez somente por questão política, que cobrava da Secretaria de Educação: “Quando eu assumi aqui a Secretaria de Agricultura, a gente fez um trabalho em cima disso aí. Antes eu era vereador e ouvia muito sobre essa agricultura familiar, e a gente cobrava da Educação. Por que a Educação não comprava aqui dos nossos agricultores de Camboriú?” E3

Após assumir tal cargo é que passou a entender. E entendeu inclusive que a composição de uma cooperativa deve ser de um número mínimo de agricultores, e que assim o Município poderia contratar dos mesmos. Registre-se que a contratação de maneira legal é feita através, e somente através, de Chamada Pública e não licitação, diferentemente do que o “E3”, afirmou:

“Porque isso aí, já era o agricultor que tinha que se organizar e nós tínhamos que ter uma cooperativa, e para ter uma cooperativa, nós temos que ter 20 pessoas componentes [...]. porque é aí aonde a Educação tem a condição de comprar, por intermédio dessa cooperativa [...] que tem que ser montada com agricultores e eles terem o produto. No caso, a Educação vem, faz a licitação de tantas caixas e ele tem que manter aqui ali, [...] isso é, a agricultura dele mesmo”. E3

O desconhecimento do assunto é tão grande que ao consultar o Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Camboriú, para saber com que frequência, de maneira genérica, os secretários municipais visitam o referido departamento a fim de saber informações acerca de diversos assuntos, dentre eles a agricultura familiar, a resposta é frequência zero, pois tal assunto, aparentemente, na visão do pesquisador, não trás retorno político-partidário.

Ainda neste assunto “cooperativa”, o mesmo afirma que no município de Itajaí (o que vai de encontro com o que a EPAGRI já havia comentado, porém em momento algum foi mencionado o fato da possível inserção de agricultores de Camboriú) já possui cooperativa, e que de maneira correta, conforme segue solicitado, funciona:

“Nas cidades vizinhas, nós já temos. Itajaí nós já temos isso aí. É uma cooperativa que vende para a merenda escolar de lá. [...]cada uma planta um pouco de cada coisa numa época e de acordo com a Secretaria vai pedindo, eles tem aquela mercadoria da hora, senão troca com o vizinho para levar aquela caixa lá.” E3

Em sintonia com o que afirma o “E3”, o “E2” ao ser questionado se de alguma maneira os agricultores foram consultados sobre a possibilidade de se criar uma cooperativa, responde positivamente, inclusive mencionando um número mínimo de adeptos, contudo dando ênfase ao fato de ninguém querer se responsabilizar pela entrega, senão vejamos: “Foi falado muito em cooperativa, mas para formar uma cooperativa, tem gente que vem pensando nisso aí, falei com [...] o cara da cooperativa lá. Precisa, pelo menos, 20 identidades pra começar uma cooperativa e nós aqui não consegue devido ao pessoal que não fica responsável. Porque um tem que ficar pelo tanto que tem que entregar o produto também” E2

Além do que já foi mencionado, outra dificuldade que impossibilita a criação de uma cooperativa, segundo o “E2”, está relacionada ao fato de que a entrega dos produtos sendo semanal, obriga os agricultores a preparar os produtos no final de semana, e acrescenta que uma vez responsável pela entrega de determinado produto, o agricultor deve possuir o mesmo e caso não o possua, procurará outras fontes: “Você sabe que nem todo mundo quer enfrentar isso aí, porque aí tem que ser sábado e domingo cuidando do produto e entregar nas escolas [...] Porque o que ficar responsável [...] esse é obrigado a ter o produto, se não colher no município, tem que buscar de fora. Então isso aí é uma coisa bem responsável”. E2

Para a Secretaria de Educação, através da “E4”, a alegação da inexistência de cooperativas em Camboriú se dá em função da falta de interesse dos agricultores existentes, até pela burocracia de implantação. Ela fecha sua fala mencionando também o município de Itajaí como referência de funcionamento: “[...] pelo o que a gente conversa e pergunta, tentei pesquisar isso com a EPAGRI, aqui de Itajaí, de Camboriú, é realmente um pouco de falta de interesse, eu acho, dos agricultores da região de se organizarem em cooperativas. Eles colocam pra nós que é uma dificuldade grande porque é muito burocrático[...]. [...] eles não tem grandes interesses aqui na região, tirando Itajaí que tem alguma coisa organizada já”. E4

A afirmação de que inexistência de cooperativas se dá em função da burocracia de implantação, acaba sendo complementada com a afirmação de Peixoto (1998), que destaca que a agricultura familiar resiste ocupando pequenas extensões de terra, utilizando tecnologias simples e destinadas apenas a produção, na sua maioria, para o consumo familiar.

Importante ressaltar que, analisando as afirmações expostas pelos entes entrevistados, e voltando à Revisão de Literatura, dentro das políticas públicas elaboradas para atender a agricultura brasileira, conforme o Ministério do Desenvolvimento Agrário (2006) temos a Política agrícola do crédito rural com um dos objetivos tidos como estimular o incremento ordenado dos investimentos rurais, inclusive para armazenamento, beneficiamento e industrialização dos produtos agropecuários, quando efetuado por cooperativas ou pelo produtor na sua propriedade rural. Porém o termo "cooperativa", aqui, não é tratado como objeto de novas políticas públicas.

Dentro do contexto das dificuldades existentes na aquisição de produtos da agricultura familiar, surgem informações diversas.

A EPAGRI enfatiza o valor da mão de obra, em função da migração da juventude rural para a cidade. E uma vez que a faixa etária dos que permanecem no campo é alta, os produtores rurais possuem uma demanda de produção grande, fazendo com que não possam se comprometer com demais questões, e conclui ainda que existe resistência em deixar o mercado atual para ingressar num novo:

“[...] nós estamos num município que a mão de obra é muito concorrida, tanto no espaço urbano como no espaço rural. E a juventude, ela tem saído praticamente 100% do município. [...] pra dizer assim, tem uns dois, três jovens que ainda estão na atividade. Os demais saíram todos. [...] a produção hoje que esses agricultores, essas famílias que estão produzindo, [...] ela praticamente está com a faixa etária alta já. E essas pessoas, elas tem já o compromisso com o produto deles com o mercado local. Então, isso tem também dificultado essas pessoas, deixar seu mercado garantido pra entrar num mercado novo”.

E1

As informações acima prestadas pela EPAGRI vão em desencontro com a afirmação dada por Garcia Filho (2000). Dentro deste panorama, a agricultura familiar destaca-se como uma forma de existência de milhares de pessoas que permanecem com o decorrer do tempo e que procuram conservar seu lugar e técnicas em um ambiente cada vez mais competitivo, concorrendo em condições desiguais com as iniciativas que operam na lógica do agronegócio (GARCIA FILHO, 2000).

E neste mesmo sentido, esta migração desconfigura a definição de agricultura familiar dada por Carneiro (2000), pois o autor destaca de uma forma resumida o que a partir de suas apreciações pode ser considerada por agricultura familiar: a integração entre trabalho, terra e família numa unidade de produção.

A Secretaria de Agricultura apresentou uma informação importantíssima nesse quesito dificuldades. Foi alegado que após conversas com alguns agricultores, percebeu-se que os mesmos não têm interesse em participar de entregas em Camboriú, em função da cidade vizinha: Balneário Camboriú. Pois ocorre que uma vez estabelecido o preço na cooperativa, não se altera mais, enquanto que em Balneário Camboriú, o preço pode ser elevado: “Já fizemos reunião, já fomos na casa do pessoal. Aí vem a temporada e eu quero vender lá. É muito próximo ao Balneário e a pessoa depois de acertar aquele preço ali na cooperativa, tem que entregar por aquele preço. Baixe ou suba mas é aquele preço, e ele sempre tem aquela oferta mais gorda daqui da cidade vizinha. Eles vão lá vender por um preço maior.” E3

O Sindicato dos Trabalhadores Rurais apresenta informações compatíveis, que complementam as informações oferecidas pela Secretaria de Agricultura: “[...] porque aqui é perto do Balneário que tem uma venda muito melhor do produto. É aonde que nós não conseguimos, porque os preços não combinam com o preço do produto que vai ser lançado na agricultura familiar para a merenda escolar”. E2

Tentando aprofundar no assunto, foi questionado então que se por existir Balneário Camboriú como vizinho, e pagando melhor, estava aí a principal dificuldade de se comprometer com a merenda escolar de Camboriú, e a resposta foi que a demanda de Balneário também é maior (não foi mencionado em lugar algum, mas talvez seja em função da alta temporada), com o preço melhor: “[...] a procura é muito grande no Balneário e eles pagam o preço melhor no Balneário, do que se entregar no município”. E2

No entanto, a “E4” afirma que as dificuldades na aquisição dos produtos de agricultura familiar, encontram-se relacionadas à logística, distribuição, pois é difícil conseguir quem forneça os produtos aqui na região do Vale do Itajaí: “Existe dificuldade assim, em logística, na

distribuição, em quantidade de mercadorias que nós solicitamos[...]. [...] a região nossa aqui do Vale do Itajaí é bem complicado conseguir fornecedores de agricultura que tenha a DAP, que tenham cooperado[...]. E4

A entrega ponto a ponto, bem como a quantidade a ser entregue também são dificuldades apontadas para a falta de agricultores interessados em formar cooperativa e conseqüentemente na entrega: “[...] é uma das que pesa bastante. Mas não é só isso. É a quantidade também que eles tem que fornecer, mas pesa bastante sim, ponto a ponto. [...] tem que levar em cada escola, em cada creche, no prazo que a gente pediu, no dia que a gente pediu. Não pode falhar”. E4

E complementa, afirmando que os problemas de ordem natural também estão diretamente relacionados às questões acima apontadas: “Aí tem aquele problema das safras, entressafras, às vezes a chuva estraga com a lavoura. Então tem “ene” coisas que afetam isso daí, que hortifrutigranjeiro é bem complicadinho mesmo”. E4

Visando descobrir a maneira como os agricultores participam ou ficam cientes das informações relacionadas à Chamada Pública ou até mesmo para criação de cooperativas, foi indagada ao “E2” a questão de como que a informação chega ao agricultor. O presidente do Sindicato afirma que a parceria existente entre eles, a EPAGRI e a Secretaria da Agricultura, possibilita a reunião de todos: “A EPAGRI e a Secretaria de Agricultura, nós trabalhamos unidos. [...] nós fizemos reunião juntos. Vamos até os agricultores; quando vai, vai a Secretaria, vai a EPAGRI e o Sindicato vamos juntos [...]”. E2

Um detalhe interessante é que ficou enfatizado que um dos requisitos para a formação de uma cooperativa é conseguir reunir no mínimo 20 agricultores, e ao ser questionado sobre um número base de associados, uma surpresa. E ao tentar entrar em detalhes, mudou-se de assunto imediatamente: “Nós temos aqui, não consegui (?), mas nós temos mais de 300 associados”. E2

Considerando um cadastro com 300 associados, pode-se perceber uma deficiência ao tentar conseguir formar uma cooperativa com, no mínimo, 6,67% do total cadastrado. Este detalhe de associados, vai ao encontro de informações relatadas pelo “E3”, senão vejamos: “Conversei umas duas ou três vezes com o pessoal. Fui nas casas. Então, aquele pessoal que entende, aquele que pouco se interessa. Nós temos muito pouco agricultor aí. Tem, mas aquele que já planta, vai lá no sacolão vender, vai lá no Balneário vender. Nós temos uma quantia. Uns trezentos e pouco. Isso que eram seiscentos e pouco”. E3

A “E4” relata que não foi até o agricultor, pelo contrário, as pessoas procuraram a secretaria para saber o procedimento para entrega, para fornecimento. Infelizmente relatou-se que a consequência da busca é negativa, não havendo interesse: “Não fomos até o agricultor, mas já vários agricultores vieram até nós, porque a gente chamou, através de indicações. Eles vão perguntando, vão sabendo, vem aqui, visitam. Mas aí o agricultor, ou não tem condições ou não é organizado. Ele chega até aqui com uma expectativa, como veio um senhor aqui, mas ele só planta alface. Aí ele não se interessou mais”. E4

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A agricultura familiar em parceria com o PNAE, é um instrumento de grande valia aos agricultores, sejam eles locais ou não, pois lhes proporciona a oportunidade de ofertar o fruto de sua produção aos educandos da rede municipal de ensino na alimentação escolar, garantindo anualmente uma segunda e segura fonte de renda.

A Resolução nº 38, de julho de 2009 do FNDE, alterada pela Resolução/CD/FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013, veio a garantir a esta classe de agricultores uma nova oportunidade, pois a partir desta, os estados e municípios, denominados entidade executora, tem a obrigação de contratar com os mesmos. Tal fato torna estes agricultores detentores de exclusividade frente ao mercado local de hortifrutigranjeiros, pescados, entre outros.

É importante destacar o fato de que a resolução do FNDE que determina o cumprimento do percentual para os agricultores familiares foi lançada em 2009, contudo no Município de Camboriú somente em 2010 foi publicada a chamada pública para aquele exercício sem que tivesse acudido nenhum interessado, o que conseqüentemente levou o Município de Camboriú a lançar procedimento licitatório. Já em 2011 é que após lançar a chamada pública, uma cooperativa de outra região do estado de Santa Catarina se apresentou com documentação necessária e assim foi declarada detentora da chamada daquele ano.

De maneira geral, o desenvolvimento desta dissertação acabou despertando um maior

interesse em tentar verificar como o Município de Camboriú trabalha com limites da institucionalização do PRONAF e do PNAE, em referência à alimentação escolar.

É fato, preocupante e questionável, que desde que foi imposta esta resolução anteriormente mencionada, até 2013, ou melhor, até os dias atuais, nenhuma cooperativa ou agricultor local participou das chamadas públicas.

Ocorre que a falta de agricultores ou as próprias cooperativas locais interessadas na participação de chamadas públicas que são lançadas anualmente naquele município está relacionada a alguns fatores que serão elencados a seguir.

Buscou-se na pesquisa, identificar atores sociais que poderiam contribuir no fornecimento de informações em relação à própria institucionalização, tanto do PRONAF, quanto do PNAE. Num primeiro momento, um dos atores sociais, ou propriamente um órgão público que serviria de base e conseqüentemente encaminharia a outros agentes seria a EPAGRI. E foi. Sendo a EPAGRI um órgão do Governo Estadual, constatou-se que a mesma está munida de informações concretas que norteiam o Município de Camboriú. Na visão do mestrando, foi o ente mais esclarecedor, tecnicamente falando, no quesito prestação de informações.

Durante a pesquisa, até por recomendação do próprio entrevistado da EPAGRI, buscou-se contato com pessoas que pudessem responder pela Agência do Banco do Brasil em Camboriú. Foi mencionado inclusive nesta dissertação que o Banco do Brasil em Camboriú é a agência que contempla 100% dos aderentes ao PRONAF.

Faz-se necessário registrar algumas dificuldades existentes na pesquisa. A primeira delas é inadmissível que pudesse ocorrer, mas ocorreu. Curiosamente e também de maneira lamentável, o gerente de relacionamentos da agência do Banco do Brasil em Camboriú aceitou ser entrevistado, contudo não autorizando qualquer tipo de gravação, filmagem ou ação semelhante, bem como não assinaria nenhum documento, muito menos autorizaria mencionar seu nome em qualquer documento. Mas foram repassadas algumas informações relevantes. Informações estas dentre as quais não foi possível serem detectadas nos outros órgãos. Uma delas é que o agricultor interessado em aderir ao PRONAF deve possuir em seu nome, imóvel/propriedade escriturado e registrado em Registro de Imóveis. E outra informação relevante é que a média anual de interessados na adesão ao PRONAF é entre cinco e seis agricultores. Quando questionado sobre o motivo de tão poucos interessados, o mesmo não soube responder.

Outras dificuldades estão relacionadas diretamente com os entrevistados, na minha percepção, dos principais aliados dos agricultores: Secretaria Municipal de Agricultura e Sindicato dos Trabalhadores Rurais. A recepção dos mesmos para as entrevistas foi bem tranquila, porém o que pesa é a falta de interesse dos mesmos em se dedicar mais ao assunto. Na verdade, a divulgação do PRONAF bem como das chamadas públicas depende quase que exclusivamente destes órgãos. Conhecimento técnico, desenvolvimento de ações, determinação, entre outros devem fazer parte da rede de entidades ligadas ao assunto. Porém não é o que ocorre. Em momento algum os entrevistados acima mencionados tentaram apresentar algum material que pudesse comprovar suas ações junto aos agricultores. Anteriormente foi afirmado que o Banco do Brasil em Camboriú não sabe responder o porquê de tão poucos interessados na adesão ao PRONAF, e tanto a Secretaria de Agricultura quanto o Sindicato dos Trabalhadores Rurais alegam que fazem ou fizeram reuniões com a classe de agricultores para tratar do assunto, porém não se sabe quando, muito menos se as informações são verídicas, até porque não passaram transparência ao afirmar a iniciativa deles para tais reuniões.

Pude concluir que o PRONAF é a saída para a classe dos agricultores poderem conseguir sua ascensão social. Até porque com a ocorrência das chamadas públicas anuais, está mais do que provado que existe incentivo e demanda para a produção agrícola de alimentos diversos. O que falta então? Uma cooperativa, no mínimo, para suprir esta demanda. E não serve de desculpa o fato de atribuir à cidade de Balneário Camboriú o título de “fonte de recursos que

paga melhor”.

Segundo informações repassadas pela maioria dos entrevistados, para se formar uma cooperativa, seria necessário pelo menos possuir vinte (20) agricultores interessados. E até hoje não se conseguiu formar uma. E aí é onde está o “x” da questão.

O mínimo a ser desenvolvido pelo Município de Camboriú visando mudar este cenário como sugestão deste mestrando, seria: substituir a estrutura de pessoal da Secretaria de Agricultura por uma equipe técnica, conhecedora do assunto, capaz de promover tantas reuniões necessárias quanto for “in loco”; indicar ao Sindicato dos Trabalhadores Rurais que contrate um profissional que atue exclusivamente com a instituição de cooperativas, até porque um órgão que possui mais de trezentos (300) agricultores associados é capaz de conscientizar a criação de cooperativa com apenas um pouco mais de 6,5% deste total de associados; propor junto ao Estado de Santa Catarina, através da EPAGRI, uma parceria maior, fornecendo mais profissionais que possam estar atuando em rede com as secretarias municipais deste segmento; incluir na Secretaria Municipal de Educação, exclusivamente na área de nutrição, mais profissionais que ajudem a expandir a divulgação do trabalho, tanto do PNAE, quanto do PRONAF, até porque esperar que os agricultores possam sair de suas lavouras para buscar orientação diretamente com as nutricionistas não é a saída.

Em determinado momento da entrevista com a responsável técnica do PNAE do Município: a nutricionista, foi relatado que existe um cardápio pré-estabelecido nas unidades de ensino municipal preparado pelas duas nutricionistas existentes e que caberia aos agricultores interessados, a adaptação de suas produções agrícolas com estes cardápios. No entendimento deste mestrando, esta situação não poderia ocorrer e em função disto segue mais uma recomendação àquela secretaria: em face ao cumprimento às normas estabelecidas na resolução do FNDE, a adaptação do cardápio das unidades de ensino de acordo com a produção local praticadas atualmente por estes agricultores familiares.

Enfim, tais recomendações visam diminuir o êxodo rural ocorrido repentinamente em função dos poucos incentivos dados através de políticas públicas antigamente inexistentes, promovendo assim o desenvolvimento econômico local, bem como transformando o Município de Camboriú em um instrumento eficiente de aplicação de políticas públicas diversas.

REFERÊNCIAS

- BAVARESCO, P. A.; MAURO, F. **Agricultura familiar brasileira no Programa Nacional de Alimentação Escolar**: garantia de mercado aos agricultores e de segurança alimentar e nutricional aos alunos da rede pública de ensino, 2012, Santiago, Chile. Fórum de especialistas: Programas de Alimentação Escolar para América Latina e Caribe, 2012.
- BITTENCOURT, G. **Agricultura familiar e agronegócio**: questões para pesquisa. Inovações das tradições da agricultura familiar. Brasília: CNPq, 2002.
- BRASIL. Presidência da República do Brasil. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm>. Acesso em: 22 mar. 2014.
- _____. Presidência da República do Brasil. **Lei nº. 4.829 de 05 de novembro de 1965**. Institucionaliza o crédito rural. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L4829.htm>. Acesso em: 10 mar. 2014.
- _____. Presidência da República do Brasil. **Lei Nº 11.326/2006** - Lei da Agricultura Familiar. Brasília: Casa Civil. 2006.
- _____. **Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009**. Dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar e do Programa Dinheiro Direto na Escola aos alunos da educação básica. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 17 jun. 2009. Disponível em < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/lei/111947.htm. Acesso em 15 jun. 2014.
- _____. Ministério do Desenvolvimento Agrário. Secretaria da Agricultura Familiar. **Cartilha de acesso ao PRONAF**: Saiba como obter crédito para A Agricultura Familiar. Brasília, 2011.
- _____. **Resolução/CD/FNDE nº 38, de 16 de julho de 2009**. Dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar aos alunos da educação básica no Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE. Disponível em < <http://www.fnde.gov.br/arquivos/category/22-2009?download...16072009>. Acesso em 15 jul. 2014.
- _____. **Resolução/CD/FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013**. Disponível em: <<http://www.fnde.gov.br/fnde/legislacao/resolucoes/item/4620-resolu%C3%A7%C3%A3o-cd-fnde-n%C2%BA-26,-de-17-de-junho-de-2013>>. Acesso em: 20 jul. 2014.
- CARNEIRO, M. J. **Agricultores familiares e pluriatividade**: tipologias e políticas. Rio de Janeiro: Mauad, 2000.

- COOPER, D.R.; SCHINDLER, P. S. **Métodos de pesquisa em administração**. Porto Alegre: Bookman, 2011.
- DENARDI, R. A. **Agricultura Familiar e políticas públicas: alguns dilemas e desafios para o desenvolvimento rural sustentável**. Disponível em <http://www.emater.tche.br/docs/agroeco/revista/ano2_n3/revista_agroecologia_ano2_num3_parte12_artigo.pdf>. Acessado em 17 de novembro de 2014.
- _____. M. J. **Política Pública e Agricultura Familiar: uma leitura do PRONAF**. São Paulo: Estudos, Sociedade e Agricultura, 1999.
- FAO/INCRA. **Perfil da agricultura familiar no Brasil: dossiê estatístico**. Projeto UTF/BRA/036, agosto, 1996.
- _____. **Diretrizes de políticas agrárias e desenvolvimento rural sustentável**. Versão resumida. Brasília: FAO/INCRA, 1994.
- GARCIA FILHO, D. P. **Análise diagnóstico de sistemas agrários: guia metodológico**. Brasília: INCRA/FAO, 2000.
- GRISA, C.; WESZ JUNIOR, V.J.; BUCHWEITZ, V.D. Revisitando o Pronaf: velhos questionamentos, novas interpretações. RESR, Vol. 52, Nº 02, p. 323-346, Abr/Jun 2014. Piracicaba-SP, 2014.
- GROSSI, M. E. D.; SILVA, J. G. da. **Novo rural: uma abordagem ilustrada**. Londrina: Instituto Agrônomo do Paraná. Vol. 1, 2002.
- GUILHOTO, J. J. AZZONI, C. R. SILVEIRA, F. G. *et al.* **PIB da Agricultura Familiar: Brasil – Estados**, MDA, Brasília, 2007.
- LAKATOS, E. M; MARCONI, M. de A. Metodologia do Trabalho Científico: Procedimentos básicos, pesquisa bibliográfica, projeto e relatório, publicações e trabalhos científicos. 4ª Ed. São Paulo: Atlas, 1991.
- LAMARCHE, H. **Agricultura familiar**: Campinas: Ed. da Unicamp, 1997.
- LIMA NETO, P. C. **Extensão rural e agricultura familiar**. Disponível em: <<http://scholar.google.com.br/scholar?q=%20Extens%C3%A3o%20rural%20e%20agricultura%20familiar>>. Acesso em: 20 mar. 2014.
- LIMA, J. R. T. de; FIGUEIREDO, M. A. B. **Agricultura familiar e desenvolvimento sustentável**. Recife: Bagaço, 2006.
- MARQUES, N. E. & NORINHA, H. F. **Agricultura familiar: entender e transformar**. Florianópolis: EPAGRI, 1998.
- MELO, F. de H. **Liberalização comercial e agricultura familiar no Brasil**. Rio de Janeiro: Rebrip e Action Aid Brasil, 2001.
- MERCOSUL. **Diretriz para o reconhecimento e identificação da agricultura familiar no Mercosul**. Disponível em: <www.sice.oas.org/trade/mrcsrs/resolutions/Res2507.pdf>. Acesso em: 25 mar. 2014.
- MUSSOI, E. M. **Extensão rural, desafios de novos tempos: agroecologia e sustentabilidade**. Recife: Bagaço, 2006.
- PEIXOTO, S. E. Histórico da agricultura familiar no Brasil. **Revista Bahia Agrícola**, v.2. 1998.
- PICOLOTTO, E. L. **As mãos que alimentam a nação: agricultura familiar, sindicalismo e política**. Rio de Janeiro, RJ: UFRJ, 2011. 289 f. Tese (Doutorado em Ciências) –Programa de Pós Graduação de Ciências Sociais em Desenvolvimento, Agricultura e Sociedade da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, 2011
- PRONAF. **Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar**. Relatório institucional. Publicação do Ministério do Desenvolvimento Agrário. Brasília: MDA-SAF-PRONAF, 2002.
- PRONAF. **Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar**. Relatório institucional. Publicação do Ministério do Desenvolvimento Agrário. Brasília: MDA-SAF-PRONAF, 2007.
- SCHNEIDER S., CAZELLA, A. A.; MATTEI, L. Histórico, caracterização e dinâmica recente do PRONAF - Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar. In: SCHNEIDER, S.; KUNRATH SILVA, M.; MORUZZI MARQUES, P. E. (Orgs.). **Políticas públicas e participação social no Brasil rural**. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2004.
- SECCHI, L. **Políticas públicas: conceitos, esquemas de análise, casos práticos**. São Paulo: Cengage Learnig, 2010.
- SILVA, M. L.; RIBEIRO, N. R. **Agricultura Familiar: Setor Estratégico para o Desenvolvimento Local no Município de Mogeiro – PB**. Disponível em: <http://portal.virtual.ufpb.br/bibliotecavirtual/files/agricultura_familiar_setor_estrategico_para_o_desenvolvimento_local_no_municapio_de_mogeiro__pb_1343831892.pdf>. Acesso em: 05 jun. 2014.
- TEIXEIRA, E. C. **O Papel das Políticas Públicas no desenvolvimento local e na transformação da realidade**. Disponível em: <<http://www.escoladebicicleta.com.br/politicaspUBLICAS.pdf>>. Acesso em: 02 mar. 2014.
- TENDLER, J. **Bom governo nos trópicos: uma visão crítica**. São Paulo: Revan, 1998.
- TRIVINOS, A. N. S. **Introdução à pesquisa em ciências sociais: a pesquisa qualitativa em educação**. São Paulo: Atlas, 1987.